

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕESCENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER
Rodovia Dom Pedro I (SP - 65) Km 143,6 - Bairro Amarais - CEP 13069-901 - Campinas - SP - <http://www.cti.gov.br>**ANEXO****TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 310/2018****TERMO ADITIVO Nº
02 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº
310/2018,
CELEBRADO ENTRE
O CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
RENATO ARCHER-
CTI E A EMPRESA
GENTE
SEGURADORA S/A.**

A União, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, por intermédio do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER, inscrito no CNPJ nº 04.822.500/0001-60, estabelecido na Rodovia Dom Pedro I, TIC, Campinas/SP, CEP 13069-901, denominado CTI, neste ato representado por seu Diretor, JORGE VICENTE LOPES DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2018, portador do CPF nº [REDACTED] - [REDACTED] e da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 01241.000952/2018-91, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, do Decreto 2.271, de 07 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 07/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 É objeto deste Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 240129/00001

Fonte: 100000000

Programa de Trabalho: 19 122 0032 2000 0001

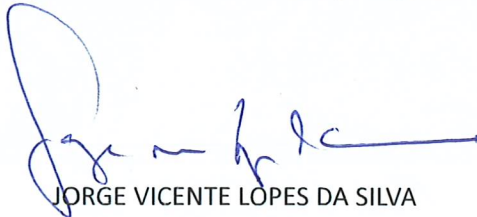
Elemento de Despesa: 339039.69

PI: 2000000M-03


Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que assinado pelos representantes mencionados no preâmbulo, estará apto a regular o presente relacionamento, na melhor forma do direito.

Campinas, 22 de Outubro de 2020.



JORGE VICENTE LOPES DA SILVA
Diretor do CTI



MARCELO WAIS
Representante Legal